



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Manifesta repúdio ao desfecho das negociações referentes à repactuação do contrato de concessão da BR-101 Norte, sob a administração da Arteris Litoral Sul. O processo, mediado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), encerrou-se sem um acordo consensual, frustrando as expectativas de toda a sociedade catarinense e comprometendo o futuro da infraestrutura rodoviária do Estado.

Os signatários, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Em janeiro de 2024, o Ministério dos Transportes, por meio do Ministro Renan Filho, havia sinalizado a otimização contratual como uma solução para os gargalos viários da região, prometendo investimentos cruciais, como a construção de dois túneis no Morro dos Cavalos, sem alteração tarifária. Tal compromisso gerou uma legítima expectativa de melhorias significativas em um trecho vital para a economia de Santa Catarina e do Mercosul. Contudo, a quebra desse acordo, após meses de tratativas e prorrogações de prazos, configura uma deslealdade institucional e um erro de gestão lastimável por parte do Governo Federal e da ANTT.

A BR-101 Norte é reconhecida como o principal corredor logístico do Mercosul e uma artéria essencial para o transporte de pessoas e riquezas em Santa Catarina. A inação e a falta de uma solução concreta para os problemas da rodovia impactam diretamente a indústria, o comércio exterior, o turismo e a qualidade de vida dos cidadãos. A Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC) e a Federação das Empresas de Transporte de Carga e Logística de Santa Catarina (FETRANDESC) já expressaram profunda preocupação com o cenário, destacando que a situação caótica da BR-101, com longas filas e altos índices de acidentes, representa um entrave ao desenvolvimento estadual.

É inadmissível que um trecho rodoviário que concentra 40% dos piores acidentes e o maior atravancamento rodoviário do Brasil permaneça sem as intervenções necessárias. As obras urgentes, como as melhorias entre Itapema e Balneário Camboriú, Balneário Camboriú e Itajaí, e Penha e Joinville, são postergadas indefinidamente, perpetuando os riscos e os prejuízos para os usuários e para a economia catarinense.

A postura do Ministério dos Transportes e da ANTT demonstra insensibilidade com as necessidades e os anseios da população catarinense, que há anos clama por soluções efetivas para a BR-101.

Diante disto, REPUDIAMOS veementemente a postura do Ministério dos Transportes, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e da concessionária Arteris Litoral Sul pelo fracasso nas negociações de repactuação da concessão da BR-101 Norte em Santa Catarina. APELAMOS que o Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes e da ANTT, apresente, em caráter de urgência, um plano de ação concreto e exequível para a realização das obras e melhorias necessárias na BR-101 Norte, garantindo a segurança e a fluidez do tráfego. E REAFIRMAMOS o compromisso de defender os interesses de Santa Catarina e de sua

população, cobrando das autoridades competentes as providências cabíveis para que a BR-101 Norte receba a atenção e os investimentos que merece.

Assim, **requer** o encaminhamento de **Moção** ao Ministro de Transportes, Renan Filho, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Junior Cardoso, membro da Bancada do Vale do Itajaí, manifesta repúdio ao desfecho das negociações referentes à repactuação do contrato de concessão da BR-101 Norte, sob a administração da Arteris Litoral Sul. O processo, mediado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), encerrou-se sem um acordo consensual, frustrando as expectativas de toda a sociedade catarinense e comprometendo o futuro da infraestrutura rodoviária do Estado. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

**BANCADA DO VALE DO ITAJAÍ**

**Deputado Junior Cardoso**

**Deputada Ana Campagnolo**

**Deputado Carlos Humberto**

**Deputado Emerson Stein**

**Deputado Ivan Natz**

**Deputado Marcos da Rosa**

**Deputado Napoleão Bernardes**

**Deputado Oscar Gutz**

**Deputada Paulinha**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 16/03/2026, às 16:31.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 16/03/2026, às 16:20.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 16/03/2026, às 16:30.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 16/03/2026, às 16:27.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 16/03/2026, às 16:35.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em 17/03/2026, às 09:10.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 17/03/2026, às 09:38.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 16/03/2026, às 16:10.

---